

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Educação	3
Secretaria de Administração	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339039.04.123.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 49)	R\$	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339047.28.846.0001.2.657.01.110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	(Ficha 50)	R\$	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município